



APROVADO PL 144/2023, QUE TRATA DA IMPLANTAÇÃO DE FONTES ALTERNATIVAS DE GERAÇÃO E FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NAS UNIDADES DE SAÚDE EM ESMERALDAS



A Câmara de Esmeraldas, aprovou na última reunião Plenária

(24/10), o Projeto de Lei 144/2023 de autoria do Presidente Klibas Rancho (AVANTE).

A matéria objetiva implantar em todas as unidades de saúde do Município de Esmeraldas fonte alternativa de fornecimento de energia elétrica para manutenção do funcionamento em caso de interrupção de seu fornecimento normal.

É um passo importante para a preparação em casos de emergência e situações imprevistas, minimizando o impacto para o mau funcionamento dos UBS.

Todas as unidades de saúde do Município de Esmeraldas deverão possuir fonte alternativa de fornecimento de energia elétrica para manutenção do funcionamento em caso de interrupção de seu fornecimento normal.

A implantação de fonte alternativa tem os seguintes objetivos:

a preservação dos medicamentos, insuetos e imunobiológicos;

assegurar o atendimento de pacientes;





enfrentamento dos problemas relacionados com as interrupções em estado de emergência e de calamidade Pública.

Todas a unidades de saúde edificadas a partir desta lei, deverão possuir sistema de fonte alternativa de fornecimento de energia elétrica.

Fique por dentro dos Projetos em pauta, acessando o Site da Câmara Municipal de Esmeraldas. 🖱️

Esmeraldas, 26 de Outubro de 2023.

Autor: Assessoria de comunicação

